

Processo Seletivo 00551/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Técnico de Laboratório Educacional

1. Auxiliar os docentes na execução de projetos pedagógicos nos laboratórios educacionais, por meio de monitoramento e de demonstrações de aulas práticas aos estudantes;
2. Auxiliar os Coordenadores e Técnicos Pedagógicos nos processos relacionados ao ensino e aprendizagem.
3. Zelar pela segurança e a saúde dos estudantes, por meio da orientação e capacitação do uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva;
4. Identificar, registrar demandas de ações corretivas para equipes de manutenção física e ou de equipamentos;
5. Elaborar e zelar pelo cumprimento das normas técnicas e para o pleno funcionamento dos laboratórios, equipamentos e suas calibrações, por meio de limpeza e organização dos ambientes e manutenções preventivas e corretivas, conforme programação;
6. Gerenciar os materiais e os insumos necessários para a realização de atividades laboratoriais, por meio da solicitação de compras, recebimento e acompanhamento de estoque, com o objetivo de otimizar os recursos;
7. Atuar no aprendizado dos estudantes, por meio da preparação e da organização antecipada de laboratórios, de materiais e equipamentos para aulas práticas;
8. Reduzir o impacto ambiental, por meio do gerenciamento dos resíduos dos laboratórios, a partir da caracterização, da separação e do acondicionamento correto dos materiais para o descarte final dos mesmos;
9. Garantir a funcionalidade dos equipamentos laboratoriais durante as aulas, por meio da antecipação, da verificação e aplicação das normas e dos procedimentos estabelecidos para cada equipamento;
10. Auxiliar no acompanhamento das diretrizes dos programas de ações inclusivas, quanto a inclusão e ao desempenho do estudante com deficiência;
11. Descrever a especificação técnica para a aquisição de equipamentos e insumos, visando padronizar e otimizar o processo de compras.
12. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.